

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

REQUERIMENTO N. _____/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

O Vereador Eber Machado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja encaminhado à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Rio Branco – RBTRANS, ofício requerendo que a Superintendência disponibilize cópia integral do contrato nº 06/2018 e de todos os seus aditivos, a partir do ano de 2022, firmados com a Cooperativa de Proprietários de Veículos do Estado do Acre – COOPERVEL, bem como todas as informações referentes a:

1. Objeto do contrato;
2. Valores contratados e repassados;
3. Prazos e condições de execução;
4. Especificações técnicas e operacionais previstas no contrato;
5. Qualquer aditivo ou alteração realizada durante a vigência do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pela necessidade de transparência e fiscalização dos serviços prestados pela Cooperativa de Proprietários de Veículos do Estado do Acre – COOPERVEL, em contrato com a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Rio Branco – RBTRANS.

Constatou-se que diversas caminhonetes utilizadas para atividades de fiscalização encontram-se sem o giroflex e sem os equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito, não atendendo ao que preconiza a Resolução nº 970/2022 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que estabelece as especificações técnicas mínimas para os veículos empregados em fiscalização de trânsito.

Tal situação compromete a efetividade das operações de fiscalização e a segurança viária, uma vez que os veículos sem a sinalização adequada não possuem a devida identificação e visibilidade durante o exercício das atividades oficiais.

Em recente entrevista, o Superintendente da RBTRANS afirmou que os veículos ainda estão em processo de adequação. Contudo, tal justificativa não pode ser considerada crível, uma vez que o contrato com a Cooperativa já vigora há considerável tempo, tempo mais do que suficiente para que os veículos estivessem plenamente adequados conforme as exigências legais e normativas.

Rua Hugo Carneiro - Bosque, Rio Branco - AC, 69908-250
gabinete.vereadorebermachado@gmail.com

Telefone: [\(68\) 3302-7200](tel:(68)3302-7200)



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

Diante disso, é imperativo que se tenha acesso ao contrato e seus aditivos, bem como a todas as especificações técnicas, valores e obrigações da empresa, a fim de permitir a fiscalização efetiva e assegurar que os serviços contratados sejam prestados em conformidade com a legislação vigente e com a segurança das operações de fiscalização.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio Branco, Acre- 15 de outubro de 2025.

“Sala das Sessões Edmundo Pinto de Almeida Neto”

EBER MACHADO
Vereador
Líder de Bancada
Movimento Democrático Brasileiro – MDB/Acre

Rua Hugo Carneiro - Bosque, Rio Branco - AC, 69908-250
gabinete.vereadorebermachado@gmail.com

Telefone: [\(68\) 3302-7200](tel:(68)3302-7200)